



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria nº 046/2018 de 18 de julho de 2018.

Súmula: “Dispõe sobre concessão de um terço das férias em pecúnia e adicional de um terço de férias a servidor público municipal e, da outras providências.”

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disposto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) LETÍCIA SIQUEIRA DA ROSA, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, UM TERÇO DAS FÉRIAS EM PECÚNIA E ADICIONAL DE UM TERÇO DE FÉRIAS relativo a período aquisitivo 2016/2017. Os 20 (vinte) dias serão gozados a contar de 18 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 18 de julho de 2018.

FABIANO ALVES MACIEL

Presidente

**MARCO ANTONIO BUENO
DA ROCHA**

1º Secretário

WELDSO DA SILVA

BRANDÃO

2º Secretário